



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES - COPEX

EDITAL Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2015

CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a Convocação da 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado 2015/2, com ofertas de vagas para os **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**, na Modalidade **Presencial**, com ingresso no segundo semestre do ano de 2015, do Câmpus Porto Velho Zona Norte.

1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) em 1ª Chamada deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, munidos dos documentos exigidos nos subitens 8.8 e 8.9 do Edital nº 24, de 8 de junho de 2015, no período de **14 a 16 de julho de 2015**, no endereço e horário constante no quadro abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
Porto Velho Zona Norte	Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. Porto Velho/RO. CEP: 76.821-064 Telefone: (69) 2182-3805 E-mail: <campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br>	Das 14h às 21h

2. Para comprovação da escolaridade, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos constantes no subitem 1.4 do Edital nº 24, de 8 de junho de 2015, conforme documentação utilizada no ato da inscrição.
3. Caso não haja o preenchimento das vagas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª Chamada, serão publicadas, na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Câmpus Porto Velho Zona Norte e no site do IFRO <www.ifro.edu.br>, novas convocações em conformidade com os subitens 8.2 e 8.3 do Edital nº 24, de 8 de junho de 2015.
4. De acordo com subitem nº 8.13 do Edital nº 24, de 8 de junho de 2015, os(as) candidatos(as) que não ocuparem as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais pela não comprovação da situação, permanecerão na lista da Classificação Geral e poderão ser convocados(as) nas próximas Chamadas para as vagas da Ampla Concorrência.
5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Câmpus Porto Velho Zona Norte para efetivação de suas matrículas no período estabelecido no item 1 deste Edital perderão as vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES - COPEX

-
6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações afins.
 7. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor